

**DÍVIDA LÍQUIDA E NECESSIDADES DE
FINANCIAMENTO DO SETOR PÚBLICO**

5

Capítulo I – Conceitos

Setor público e governo geral

Em função das peculiaridades histórico-institucionais do Brasil, o conceito de setor público utilizado para mensuração da dívida líquida e do déficit público é o de setor público não-financeiro mais Banco Central. Consideram-se setor público não-financeiro as administrações diretas federal, estaduais e municipais, as administrações indiretas, o sistema público de previdência social e as empresas estatais não-financeiras federais, estaduais e municipais, além da Itaipu Binacional.

Incluem-se também no conceito de setor público não-financeiro os fundos públicos que não possuem característica de intermediários financeiros, isto é, aqueles cuja fonte de recursos é constituída de contribuições fiscais ou parafiscais.

O Banco Central é incluído na apuração da dívida líquida pelo fato de transferir seu lucro automaticamente para o Tesouro Nacional, além de ser o agente “arrecadador” do imposto inflacionário.

Para obtenção de indicadores mais próximos dos padrões internacionais, adota-se o conceito de governo geral, que abrange as administrações diretas federal, estaduais e municipais, bem como o sistema público de previdência social.

Dívida líquida do setor público

Corresponde ao saldo líquido do endividamento do setor público não-financeiro e do Banco Central com o sistema financeiro (público e privado), o setor privado não-financeiro e o resto do mundo.

Entende-se por saldo líquido o balanceamento entre as dívidas e os créditos do setor público não-financeiro e do Banco Central.

É importante ressaltar que os saldos da dívida líquida são apurados pelo critério de competência, ou seja, a apropriação de encargos é contabilizada na forma *pro rata*, independente da ocorrência de liberações ou reembolsos no período.

Deve-se mencionar ainda que, diferentemente de outros países, o conceito de dívida líquida utilizado no Brasil considera os ativos e passivos financeiros do Banco Central, incluindo, dessa forma, a base monetária.

Dívida bruta do governo geral

A dívida bruta do governo geral abrange o total dos débitos de responsabilidade do Governo Federal, dos governos estaduais e dos governos municipais, junto ao setor privado, ao setor público financeiro, ao Banco Central e ao resto do mundo. Os débitos de responsabilidade das empresas estatais das três esferas de governo não são abrangidos pelo conceito. Os débitos são considerados pelos valores brutos, sendo as obrigações vinculadas à área externa convertidas para reais pela taxa de câmbio de final de período (compra).

Os valores da dívida mobiliária do Governo Federal (que abrange dívidas securitizadas e carteira de títulos públicos federais no Banco Central) são calculados com base na posição de carteira, que não leva em consideração as operações compromissadas realizadas pelo Banco Central. São deduzidos da dívida bruta do Governo Federal os créditos representados por títulos públicos que se encontram em poder de seus órgãos da administração direta e indireta, de fundos públicos federais, dos estados e dos municípios, a saber: aplicações da previdência social em títulos públicos, aplicações do FAT e outros fundos em títulos públicos e aplicações dos estados em títulos públicos federais. Analogamente, são deduzidas da dívida dos governos estaduais e dos municipais as parcelas correspondentes aos títulos em tesouraria.

Necessidades de Financiamento do Setor Público (NFSP)

Resultado nominal sem desvalorização cambial: corresponde à variação nominal dos saldos da dívida líquida, deduzidos os ajustes patrimoniais efetuados no período (privatizações e reconhecimento de dívidas). Exclui, ainda, o impacto da variação cambial sobre a dívida externa e sobre a dívida mobiliária interna indexada a moeda estrangeira (ajuste metodológico). Abrange o componente de atualização monetária da dívida, os juros reais e o resultado fiscal primário.

Resultado nominal com desvalorização cambial: corresponde à variação nominal dos saldos da dívida líquida, deduzidos os ajustes patrimoniais efetuados no período (privatizações e reconhecimento de dívidas). Exclui, ainda, o impacto da variação cambial sobre a dívida externa (ajuste metodológico).

Abrange o componente de atualização monetária da dívida, os juros reais, a apropriação da variação cambial sobre a dívida mobiliária interna e o resultado fiscal primário.

Resultado primário: os juros incidentes sobre a dívida líquida dependem do nível de taxa de juros nominal e do estoque da dívida, que, por sua vez, é determinado pelo acúmulo de déficits nominais passados. Assim, a inclusão dos juros no cálculo do déficit dificulta a mensuração do efeito da política fiscal executada pelo Governo, motivo pelo qual se calcula o resultado primário do setor público, que corresponde ao déficit nominal (NFSP) menos os juros nominais apropriados por competência, incidentes sobre a dívida pública. A parcela dos juros externos e incidentes sobre a dívida mobiliária vinculada a moeda estrangeira é convertida pela taxa média de câmbio de compra.

Ajuste patrimonial

Corresponde a variações nos saldos da dívida líquida não consideradas no cálculo do déficit público. Inclui as receitas de privatização e a incorporação de passivos contingentes (esqueletos).

Passivos contingentes (esqueletos) correspondem a dívidas juridicamente reconhecidas pelo Governo, de valor certo, e representativas de déficits passados não contabilizados (o efeito econômico já ocorreu no passado).

Ajuste metodológico

Ao obter financiamento no exterior, em geral os governos o fazem em moeda do país em que o empréstimo é efetuado, ou em alguma outra unidade de conta válida para contratos no exterior (dólar americano, direitos especiais de saque – DES, euro etc.). Portanto, variações de paridade entre moedas estrangeiras, ou a variação cambial entre o dólar americano e o real, não aumentam nem diminuem o déficit público, porque não afetam o saldo da dívida externa medido na moeda em que o financiamento foi efetuado.

Dessa forma, o componente do setor externo nas NFSP é mensurado a partir dos fluxos efetivos em dólares americanos, convertidos para a moeda nacional, à taxa média de câmbio.

A apuração da dívida externa líquida, uma medida de estoque, é feita convertendo-se os saldos pela taxa de câmbio de final de período.

Na presença de variação cambial da moeda nacional ou de paridade entre as diferentes moedas e o dólar americano, fica claro que a variação da dívida externa líquida, expressa em reais, é diferente dos fluxos externos líquidos em moeda estrangeira, convertidos para reais.

O ajuste metodológico, portanto, é uma medida desse diferencial, pois corresponde à diferença entre a variação da dívida externa líquida convertida pela taxa de câmbio de final de período e as necessidades de financiamento externas, convertidas pela taxa média de câmbio.

Tratamento similar é dispensado à parcela da dívida mobiliária interna indexada a moeda estrangeira, no cálculo do resultado nominal sem desvalorização cambial.

Capítulo II – Composição atual da dívida líquida

Dívida mobiliária

Para o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central), corresponde ao total dos Títulos Públicos Federais em poder do mercado, incluindo, além dos títulos de emissão do Tesouro Nacional, os títulos de emissão do Banco Central. Em função da Lei Complementar nº 101, de 4.5.2000, o Banco Central do Brasil não pode mais emitir títulos públicos desde maio de 2002. Como se trata de dívida consolidada, os títulos de emissão do Tesouro Nacional em poder do Banco Central não estão incluídos.

Para os governos estaduais e municipais, corresponde ao total dos títulos emitidos pelos respectivos tesouros menos os títulos em tesouraria. Incluem-se os títulos emitidos para pagamento de precatórios.

Dívida bancária líquida

Corresponde ao endividamento, líquido de aplicações, do setor público junto ao sistema financeiro. Estão incluídas as dívidas originalmente de estados, municípios e estatais, refinanciadas pela União sob o amparo da Lei nº 8.727/1993. O endividamento do setor público junto ao FGTS também é incluído nessa rubrica.

Dívidas securitizadas

Inclui os Certificados de Privatização (CP), que são títulos de emissão do Tesouro Nacional utilizáveis na compra de ações de empresas estatais no âmbito do Programa Nacional de Desestatização; as Dívidas Vencidas e Renegociadas (DVR), que correspondem aos débitos de empresas estatais, assumidos e renegociados pelo governo federal mediante securitização, com emissão de títulos registrados na Cetip; e os Títulos da Dívida Agrária (TDA) em mercado, emitidos pelo Tesouro Nacional nos processos de desapropriação de terras para reforma agrária.

Arrecadação a recolher

Trata-se de conta que registra o total de tributos arrecadados pela rede bancária e ainda não transferidos aos respectivos tesouros. Como é uma conta transitória, registra o total de tributos arrecadados nos últimos dias do mês e que serão creditados ao caixa dos tesouros nos primeiros dias do mês seguinte.

Dívidas externas reestruturadas

Dívidas de estados, municípios e estatais junto à União, decorrentes de operações de crédito externo assumidas pela União relativas aos avisos MF-30, de 29.8.1983, ao BIB, ao Clube de Paris, à dívida de médio e longo prazo (DMLP) e ao Programa de Modernização do Setor de Saneamento (PMSS).

Recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

Compreendem as disponibilidades e as aplicações compulsórias do FAT no BNDES, que se encontram aplicadas tanto no Fundo Extramercado do Banco do Brasil quanto no próprio BNDES.

Base monetária

É a parcela do passivo monetário do Banco Central correspondente ao somatório do papel-moeda emitido e das reservas bancárias.

Outros depósitos no Banco Central

É o restante do passivo monetário do Banco Central. Correspondem aos recolhimentos compulsórios sobre depósitos e garantias realizadas (Circular nº 2.168), depósitos remunerados decorrentes de insuficiência em aplicações e operações de crédito rural (Circular nº 2.073), garantia por fiança bancária (Circular nº 2.175), depósitos compulsórios do sistema brasileiro de poupança e empréstimo (Resoluções nº 1.446 e nº 1.499), depósitos a prazo (Circular nº 2.477), depósitos judiciais (Circular nº 2.140), operações de crédito (Circular nº 2.499) e outras operações ativas e passivas.

Operações compromissadas

Resultado das operações com compromisso de recompra ou revenda que utilizam como lastro títulos públicos registrados no Selic.

Relacionamento com o Banco Central do Brasil (BCB)

Resultado líquido entre as disponibilidades do Governo Federal no Banco Central e a carteira de títulos públicos federais do Banco Central do Brasil.

Créditos do BCB às instituições financeiras

Compreendem o total dos créditos do Banco Central junto ao sistema financeiro, decorrentes de empréstimos de liquidez, créditos com instituições em regime de liquidação extrajudicial e créditos do Proer e Proes.

Carteira de fundos

Compreende o total das disponibilidades de fundos que se encontram aplicados tanto no Fundo Extramercado do BB, quanto nos setores público e privado.

Demais contas do BCB

Correspondem à soma líquida de diversas contas ativas e passivas do Banco Central, tais como Créditos a Receber, outras contas passivas etc.

Previdência Social

Corresponde ao total líquido dos créditos e débitos do sistema público de previdência social com o sistema financeiro.

Renegociação com os estados e municípios (Lei nº 9.496/1997 e MP nº 2.185/2001)

Conta cujo saldo líquido do setor público consolidado é zero, registra os créditos da União com os estados e municípios, decorrentes da Lei nº 9.496, de 11.9.1997, e da MP nº 2.185, de 24.8.2001.

Depósitos à vista

Compreendem as disponibilidades de estados, municípios e empresas estatais mantidas em contas de depósitos à vista no sistema financeiro.

Dívida com empreiteiros e fornecedores

Compreende o total do endividamento em atraso das empresas estatais federais com os seus fornecedores e empreiteiros de obras.

Debêntures

Correspondem ao saldo remanescente de debêntures emitidas por empresas estatais federais.

Carteira de títulos públicos das empresas estatais

Corresponde ao total das disponibilidades das empresas estatais aplicado em títulos públicos, no Fundo Extramercado do Banco do Brasil – BB (empresas estatais federais) ou em fundos de aplicação financeira.

Dívida externa líquida

Corresponde à soma da dívida externa bruta do setor público não-financeiro e do Banco Central, deduzida de suas aplicações em moeda estrangeira. Como o Banco Central está incluído, as reservas internacionais do Banco Central são deduzidas do total.